

AUDITORIA 06/2021

LICITAÇÕES: Enfoque na regularidade dos processos licitatórios



Conforme **PLANO ANUAL DE AUDITORIA 01/2021**, da Controladoria Interna Municipal

ORGÃO/ENTIDADE: Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

Período de 01/01/2021 à 30/06/2021



Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

PROGRAMA DE AUDITORIA

1 - LICITAÇÕES

Licitação é procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. Objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Contrato administrativo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, é todo e qualquer ajuste celebrado entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, por meio do qual se estabelece acordo de vontades, para formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas. Regulam-se os contratos pelas respectivas cláusulas, pelas normas da Lei de Licitações e pelos preceitos de direito público. Após concluído o processo licitatório ou os procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a Administração adotará as providências necessárias para celebração do contrato correspondente. No contrato devem estar estabelecidas com clareza e precisão cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidade da Administração e do particular. Essas disposições devem estar em harmonia com os termos da proposta vencedora, com o ato convocatório da licitação ou com a autorização para contratação.

Fonte: Fonte: Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, disponível em: https://www.tcm.go.gov.br/explorer/repositorio/TCUcontratos.pdf

2 - OBJETIVO GERAL

Esta auditoria objetiva avaliar as licitações, de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento das leis, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

3 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Este trabalho de auditoria foi realizado por esta Controladoria, representada por mim, Solange Detofol, na condição de cargo público de Controlador Interno do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC.

Estado de Santa Catarina Município de Santa Terezinha do Progresso/SC Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

Em atendimento ao Art. 16 da IN 20/2015 do TCE/SC prevê a realização dos trabalhos de auditoria nas rotinas pertinentes aos processos licitatórios e contratos no que diz respeito à avaliação dos procedimentos legais e controles.

4 - QUESTÕES DE AUDITORIA

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- (I) Os procedimentos de licitações estão devidamente formalizados e instruídos?
- (II) O itinerário (trâmite) dos processos obedeceram a legislação?
- (III) Os editais e respectivos anexos (quando for ocaso) foram concebidos de acordo com os ditames da legislação?
- (IV) Os aspectos financeiros das licitações possuem respaldo legal e contratual?
- (V) A execução contratual está devidamente instruída?

A partir destas foram elaboradas perguntas mais detalhadas, cuja resposta negativa gerou indícios e, com base em evidências (constantes nos autos dos processos), materializou-se constatações de auditoria (apontamentos de falhas).

5 - POSSÍVEIS ACHADOS

Destaca-se aqui as principais rotinas, procedimentos e controles verificados nos processos licitatórios, junto ao setor de licitações conforme preceitua a lei de licitações nº 8.666/93:

- Licitação formalizada por meio de processo administrativo;
- Autorização do processo administrativo por autoridade competente;
- Pesquisa de preço junto a fornecedores (orçamento);
- Indicação de recurso que assegurem o pagamento;
- A designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- Consta de forma clara e sucinta o objeto e a justificativa do referido processo licitatório;
- As minutas de editais, contratos e todos os anexos do edital de licitação;
- Parecer jurídico sobre o edital e seus anexos;

Avenida Tancredo Neves, 337 CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

- O extrato do edital está sendo publicado;
- Respeitado o prazo e local de divulgação conforme prevê a lei 8.666/93;
- Constam de todos os documentos necessários para a habilitação e atendem ao edital;
- Constam os originais das propostas;
- Ata da sessão do pregão;
- Parecer jurídico sobre a licitação;
- O resultado de cada processo licitatório foi homologado e adjudicado pela autoridade competente, visando a contratação;
- Publicação e divulgação do resultado da licitação;
- Documentos de habilitação e proposta foram assinadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes;
- Foi celebrado o contrato ou instrumento equivalente com as assinaturas das partes interessadas;
- O processo está em pasta individualizada e numerada, com todas as assinaturas pertinentes;
- Se for o caso, constam recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- Se for o caso, consta despacho de anulação ou de revogação;

Análise sobre os contratos:

- O contrato possui cláusulas que estabelecam:
- 1. Objeto e seus elementos característicos;
- 2. Regime de execução ou forma de fornecimento;
- 3. Preço e condições de pagamento;
- 4. Prazos de início e conclusão e forma de entrega;
- 5. O credito pelo qual ocorrera a despesas;
- 6. Garantias oferecidas:
- 7. Direitos e responsabilidades;
- 8. Casos de rescisão;
- 9. Rescisão administrativa;
- 10. Vinculação ou edital de licitação;
- 11. A obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 12. Reajustamento do contrato.
- Menção das partes e os representantes;
- Publicação resumida do contrato;
- Forma de recebimento conforme lei nº 8.666/93.

6 - INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO



Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

Conforme relatório emitido no sistema informatizado da Betha Sistemas, pelo setor responsável, constatou-se as seguintes modalidades e quantidades:

Modalidades	Quantidade	Percentual
Pregão presencial	31	54,39
Dispensa	18	31,58
Pregão Eletrônico	04	7,01
Tomada de Preços	02	3,51
Inexigibilidade	02	3,51
Total	57	100

Conforme o relatório há, ao todo, 57 processos licitatórios homologados até 30/06/2021. Mostra que a maioria dos processos são pregões presenciais, sendo que representa ao todo 54% dos processos e as dispensas representam 31,58% dos processos realizados.

7 - PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

O método utilizado para verificação dos processos licitatórios foi por amostras probabilísticas e aleatórias onde os elementos têm a mesma probabilidade de serem escolhidos, sendo então selecionada uma amostra de dez processos (equivalente à 17,54% dos processos), em um universo de 57 processos licitatórios já homologados pelo Município no período auditado.

O procedimento executado para possibilitar a obtenção de todos os elementos necessários à constituição do achado foi o exame documental. A amostragem é também aplicada em função da necessidade de obtenção de informações e análise em tempo hábil.



Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

EXECUÇÃO DE AUDITORIA 06/2021 REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Auditor: Solange Detofol

Objetivo da auditoria: Avaliar licitações e contratos, de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos

e em cumprimento das leis, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

Objeto de auditoria: Licitações

Período auditado: 01/01/2021 a 30/06/2021

Data da auditoria: 13 de agosto de 2021.

MATRIZ DE ACHADOS

Entida de	Processo /Modalida de	Objeto	Condição	Evidênc ia	Critério	Causa	Efeito
Municíp	001/2021	Contratação de empresa	- Sem achados.	Aplicaçã			
io	Dispensa	que forneça software		o do			
	por limite	para implantação do		Checklis			
	01/2021	firewall Aker com		t.			
		módulo de controle web,					
		mensalidade e					
		atualizações, para o ano					
		de 2021, atendendo					
		todas as secretarias da					
		administração					
		municipal.					
Municíp	002/2021	Serviços de lubrificação,	- Ausência da divulgação do	Aplicaçã	Lei nº 8.666/93, art.	Não	-
io	Pregão	conserto de pneus,	resultado da licitação;	o do	61 parágrafo único.	Identifica	Descumprim
	Presencial	montagem e	- Ausência do comprovante de	Checklis		da	ento
	01/2021	desmontagem de pneus,	publicação do extrato do	t.			Legislação.
		lavagem e higienização	contrato/ata.				



Estado de Santa Catarina Município de Santa Terezinha do Progresso/SC Avenida Tancredo Neves, 337 CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

Municíp	008/2021	dos veículos, máquinas, equipamentos, nem como aquisição de gasolina comum para todas as secretarias. Aquisição de um	- Sem achados	Aplicaçã			
io	Dispensa	reservatório de água com		o do			
	por limite 05/2021	capacidade para 5.000 litros para a Secretaria		Checklis +			
	03/2021	de Agricultura.		t			
Municíp	13/2021	Aquisição de sêmen	- Ausência do comprovante de	Aplicaçã		Não	-
io	Pregão	bovino para atendimento	publicação do extrato do	o do	61, parágrafo único.	Identifica	Descumprim
	Presencial 07/2021	da Secretaria Municipal de Agricultura.	contrato/ata.	Checklis t.		da	ento Legislação.
Municíp io	19/2021 Pregão Presencial 09/2021	Aquisição de doces e chocolates para entrega nas datas comemorativas, para todas as secretarias.	 Ausência da publicação do extrato; Ausência do comprovante de publicação do extrato do contrato/ata. 	Aplicaçã o do Checklis t.	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.	Não Identifica da	Descumprim ento Legislação.
Municíp	20/2021	Contratação de empresa	- Sem achados.	Aplicaçã			
io	Dispensa por limite	para prestação de		o do <i>Checklis</i>			
	09/2021	serviço de capacitação para equipe do serviço		t.			
	,	de convivência e					
		fortalecimento de					
Municíp	24/2021	vínculos. Aquisição de	- Ausência do comprovante de	Aplicaçã	Lei nº 8.666/93, art.	Não	_
io	Pregão	ferramentas e diversos	publicação do extrato do	o do	61, parágrafo único.	Identifica	Descumprim
	Presencial	itens de jardinagem,	contrato/ata.	Checklis		da	ento
	11/2021	para atender demanda		t.			Legislação.
		dos serviços urbanos e infraestrutura.					



Estado de Santa Catarina Município de Santa Terezinha do Progresso/SC Avenida Tancredo Neves, 337 CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

Municíp	28/2021	Instalação e	- Ausência do comprovante de	Aplicaçã	Lei nº 8.666/93, art.	Não	-
io	Pregão	Manutenção de	publicação do extrato do	o do	61, parágrafo único.	Identifica	Descumprim
	Presencial	climatizadores (ar	contrato/ata.	Checklis		da	ento
	15/2021	condicionado) e alguns		t			Legislação.
		itens afins.					
Municíp	34/2021	Contratação de empresa	- Sem achados.	Aplicaçã			
io	Dispensa	para gestão e		o do			
	por limite	gerenciamento de frotas,		Checklis			
	13/2021	rastreamento veicular		t			
		da frota do Município.					
Municíp	44/2021	Aquisição de óleos	- Ausência do comprovante de	Aplicaçã	Lei nº 8.666/93, art.	Não	-
io	Pregão	lubrificantes e	publicação do extrato do	o do	61, parágrafo único.	Identifica	Descumprim
	Presencial	correlatos para	contrato/ata.	Checklis		da	ento
	27/2021	atendimento de toda		t			Legislação.
		frota municipal.					



Avenida Tancredo Neves, 337 CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

8 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

De posse das referidas pastas, foram analisados 08 (oito) processos de licitações do Município e Fundo Municipal de Saúde, onde se fez a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, constatando-se de que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causaram danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

RECOMENDAÇÕES

- Anexar ao processo cópia da publicação do resumo do edital, do resultado do processo e do contrato;
- 2) Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.

Ressalta-se aos responsáveis que não devem restringir-se apenas a essas recomendações, e sim, tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

9 - BENEFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel do auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão foi realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado são as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

O Auditor após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.

10 - ANEXOS E APÊNDICES

Avenida Tancredo Neves, 337 CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

Apêndice I – *Checklist* de verificações dos processos de licitação. Anexo I – Lista de licitações homologadas.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 17 de setembro de 2021.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL

SR. CLEZIO COMONELO

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a auditoria de regularidade acerca da Regularidade dos Processos Licitatórios e contratos, encontra-se em fase de conclusão.

Com vistas a proporcionar o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, apresentam-se as situações supostamente irregulares constatadas, bem como o critério legal/regulamentar infringido e as evidências apuradas pela equipe de auditoria.

As situações que demandam vossa manifestação são ainda preliminares e sem identificação definitiva de responsáveis, motivo pelo qual não deve vossa resposta ser considerada como contraditório ou defesa, mas elemento necessário para agregar a visão da unidade auditada sobre o objeto de auditoria.

Pede-se que comprove a regularização dos achados (se for o caso), através de fotos, cópias de empenhos, pedidos de solicitações e todos e quaisquer documentos que achar necessário para melhor comprovação.

As considerações formalizadas por V.Sa. integrarão o Relatório Final de Auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação de observações e comentários que julgue pertinente no prazo de 15 (dez) dias do recebimento deste.

Certo da atenção que será dispensada, apresenta-se protestos de real apreço.

Atenciosamente,

Solange Detofol Controle Interno



Estado de Santa Catarina Município de Santa Terezinha do Progresso/SC Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

Recebi o Relatório da Auditoria Nº. 06/2021			
Em de setembro de 2021			
Secretário Municipal de Administração			